



Termo de Referência – IABS PRS-CAP-010

## Elaboração de desenho técnico-metodológico de oficinas participativas com famílias de produtores(as) rurais

### Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR– “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”

#### Serviços Técnicos Especializados na modalidade de produto

Brasília, 27 de abril de 2020

#### Resumo

Este Termo de Referência estabelece condições e linhas gerais para a contratação, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS, no âmbito do Projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, referente à elaboração de desenho técnico-metodológico das oficinas participativas com famílias de produtores(as) rurais cadastradas no projeto, para a formação de liderança, integração produtiva familiar e o empoderamento de mulheres e jovens.

#### O projeto

O projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, ou Projeto Rural Sustentável Fase II – Cerrado (PRS II - Cerrado), tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribuirá na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.

Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais:  
(i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa



emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto.

As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.

O projeto atuará nos estados de **Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais**, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.

### Arranjo institucional do projeto

Financiado pelo Fundo Internacional para o Clima do **Governo do Reino Unido**, o projeto é regido pela Cooperação Técnica BR-T1409 do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, tendo o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)** como beneficiário institucional. O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do projeto (Convênio BID – IABS ATN/LC-1708-BR). A **Associação Rede ILPF**, através da **Embrapa**, é a responsável pela coordenação científica e apoio às demais atividades executivas do projeto.

### Responsável pela contratação

Criado em 2003, o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em [www.iabs.org.br](http://www.iabs.org.br)).

Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões



de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

### Objetivos da contratação

**Objetivo geral:** Elaborar o desenho técnico-metodológico das oficinas participativas para famílias de produtores(as) cadastradas no projeto, para a formação de lideranças, integração familiar produtiva e o empoderamento de mulheres e jovens.

### Objetivos específicos:

Os seguintes objetivos específicos são considerados necessários ao alcance do objetivo geral do projeto:

**OE1:** Fazer o levantamento e avaliação de experiências (nacionais e internacionais) de metodologias participativas, consideradas como exemplos de boas práticas, aplicadas em oficinas de empoderamento social, integração familiar produtiva e formação de lideranças rurais para a sustentabilidade.

**OE2:** Elaborar desenho técnico-metodológico das oficinas participativas com as famílias, por meio de ferramentas que incentivem o desenvolvimento de liderança, a integração familiar produtiva e o empoderamento das mulheres e jovens participantes.

**OE3:** Propor metodologia de organização e planejamento técnico das oficinas participativas, indicando locais, cronogramas e cuidados logísticos a serem considerados na etapa seguinte de execução, a partir das características regionais e locais e de dados quantitativos do projeto (4 regiões do País, 13 microrregiões e 100 municípios).

**OE4:** Propor um sistema de avaliação das ações, que contemple a diversidade de atores a serem atendidos e a sistematização das informações.

### Atividades

As atividades descritas a seguir estão alinhadas com os objetivos deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos acima expostos.

**Atividade 1:** Elaborar o Plano de Trabalho contendo a proposta técnica detalhada, com o planejamento das ações e descrição das atividades e das etapas que serão realizadas para alcançar os objetivos, os(as) responsáveis por cada atividade, o cronograma das ações, com a previsão de início e fim das



atividades, a previsão de reuniões (presenciais/virtuais) para apresentação de resultados, bem como as respectivas metodologias aplicadas para alcance dos objetivos pretendidos.

**Atividade 2:** Realizar estudo e análise crítica comparativa sobre metodologias participativas e experiências existentes no Brasil e no exterior de ações similares às quais serão propostas: oficinas participativas com famílias que atuam na produção rural, mesmo que não sejam moradoras permanentes dessas áreas. A revisão bibliográfica deve enfatizar ferramentas que incentivem mulheres e jovens a desenvolverem processos de liderança e de empoderamento, bem como o papel familiar na produção sustentável e no desenvolvimento rural sustentável.

As práticas e metodologias identificadas deverão ser devidamente registradas quanto aos seus objetivos, metodologia, área de atuação, ferramentas utilizadas, envolvimento e participação de famílias de produtores(as) rurais, responsáveis pela realização e execução das atividades, contato dos(as) responsáveis e outras informações necessárias para avaliação crítica e que sirvam de subsídios para as proposições deste contrato.

**Atividade 3:** Elaborar desenho técnico-metodológico das oficinas participativas para famílias, por meio de ferramentas que incentivem o empoderamento e a liderança de mulheres e jovens. A proposta deve contemplar, minimamente, os seguintes requisitos:

- Introdução e contexto;
- Objetivos;
- Público-alvo;
- Conteúdo temático e conceitual, carga horária e principais temas a serem abordados de acordo com as demandas do projeto;
- Metodologias a serem utilizadas, indicando estrutura e distribuição do conteúdo de acordo com as demandas do projeto, com orientações para instrutores(as) e participantes e para elaboração de material a ser utilizado;
- Justificativa da importância da metodologia escolhida para estimular empoderamento e liderança em mulheres e jovens, considerando especialmente o perfil identificado do público-alvo;
- Infraestrutura e logística necessárias para a execução das oficinas;
- Metodologia de avaliação participativa a ser utilizada, especificando indicadores;
- Orientações para cadastro dos(as) participantes;
- Listagem de empresas/instituições sugeridas para execução das oficinas;
- Propostas de comunicação e divulgação para mobilização e participação dos(as) beneficiários(as) na(s) atividade(s);



- Critérios para realização dos processos seletivos e credenciamento dos(as) participantes, indicando os requisitos mínimos para participação e os principais dados básicos que devem ser coletados no ato do credenciamento;
- Listagem de recursos e materiais didático-pedagógicos, institucionais e de apoio a serem entregues aos(às) participantes;
- Regras e critérios para certificação de participantes;
- Resultados esperados, cronograma e estimativa de custos diretos;
- Registro e avaliação final da atividade por parte dos(as) executores(as);
- Bibliografia e outras informações relevantes.

Esta atividade deverá prever, ainda, apresentação da proposta técnica para discussão e aprovação com a equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto.

**Atividade 4:** Elaborar Relatório Técnico Final com descrição das atividades realizadas, contendo o registro da metodologia, o desenho técnico-metodológico, a sistematização dos resultados obtidos, estratégias de implementação, registro de reuniões realizadas dos modelos, oportunidades e impacto da execução das ações propostas no desenvolvimento territorial das áreas de atuação e recomendações estratégicas.

## Produtos

Os produtos detalhados a seguir estão alinhados com a finalidade deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos expostos. Espera-se que, com o apoio desta ação, se contribua para o alcance das metas do projeto.

**Produto 1:** Plano de Trabalho. Relatório apresentando o plano de trabalho, descrição das metodologias a serem utilizadas, cronograma detalhado de todas as etapas das atividades e respectivos(as) responsáveis por cada atividade.

**Obs.:** O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico) e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação do projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.

**Produto 2:** Relatório de levantamento e avaliação de metodologias participativas e experiências existentes, no Brasil e no exterior, de ações similares que permitam identificar e avaliar as



metodologias mais adequadas aos objetivos do projeto, conforme especificidades mencionadas **na Atividade 2**.

**Produto 3:** Desenho técnico-metodológico das oficinas participativas com as famílias cadastradas no projeto, considerando todas as especificidades mencionadas na **Atividade 3**.

**Obs.:** O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico) e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.

**Produto 4:** Relatório final completo, em formato de publicação técnica e contendo Resumo Executivo, apresentando os levantamentos e os produtos realizados, a sistematização dos resultados, dos pontos críticos, das análises estratégicas e das recomendações. O produto deverá ser entregue com base no modelo a ser disponibilizado pelo IABS, junto com uma apresentação em formato Power Point.

Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do **Manual de Identidade Visual** do projeto e ser disponibilizado ao final das atividades em formato de relatório técnico, em língua portuguesa, com o registro das atividades e as principais percepções, avaliações e comentários.

Os produtos deverão ser entregues nos formatos A4 ou A3 (ABNT), com estilo de página a ser fornecido quando do início dos trabalhos, elaborados com o uso de processador de texto e planilha eletrônica em formatos compatíveis com o MSOffice, MSProject e Adobe Acrobat mais recentes. No caso de utilização de outros softwares para elaboração de ilustrações, gráficos, tabelas, mapas, entre outros, deverão ser fornecidos os arquivos em formato aberto, ou seja, editáveis.

### Enquadramento do serviço

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “*Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado*”.

### **Componente 1 - Fortalecendo a capacidade local em tecnologias agrícolas de baixo carbono**

*Subcomponente 1.2 – Empoderamento social através de associações rurais - Lideranças e Famílias*, compreendendo as seguintes atividades do projeto:

Atividade 1.2.1 – Desenho técnico-metodológico de ações de empoderamento voltadas para organizações (lideranças) e famílias (jovens e gênero)

## Remuneração e condições de pagamento

O valor total dos serviços, incluindo todos os impostos, taxas e as despesas referentes à execução das atividades, deverá estar incluso na proposta comercial, respeitando-se o valor acordado com o IABS durante o processo seletivo, e não deverá, em hipótese alguma, ultrapassar o teto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - montante contemplado pelo orçamento do projeto para a realização da atividade. Eventuais despesas com viagens, hospedagens e alimentação são responsabilidade exclusiva da contratada, devendo compor o valor total dos serviços.

A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável da equipe de coordenação do IABS, com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento.

As parcelas serão pagas conforme quadro a seguir:

Produtos Esperados	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto 1: Plano de trabalho detalhado	15%	7 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Relatório de levantamento e avaliação de metodologias participativas	25%	20 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Desenho técnico-metodológico das oficinas participativas com famílias	40%	45 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Relatório Final contendo uma síntese das atividades desenvolvidas e dos produtos elaborados.	20%	60 dias após assinatura do contrato
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>60 dias</b>

## Prazo de execução

Este serviço deverá ser contratado em formato de empreitada global, sendo o seu prazo de execução previsto para 2 meses, podendo ser prorrogável por tempo a ser estabelecido pela coordenação do projeto e de acordo com o cronograma do mesmo. Caso se faça necessária a execução dos serviços ora descritos após esse prazo, a instituição selecionada deverá, às suas próprias custas, dar continuidade às atividades até que sejam entregues os produtos aqui descritos. Não serão permitidos atrasos injustificados que prejudiquem o cronograma de execução do projeto.



### Avaliação da Proposta

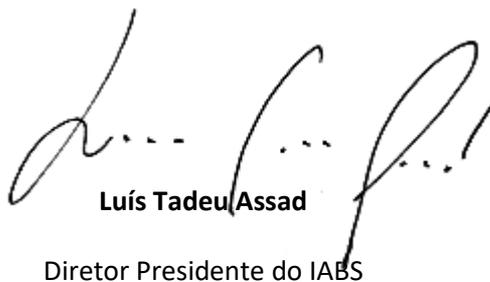
Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço, ou seja, adotar-se-ão critérios de economicidade – relação entre custo e benefício. Os valores a serem praticados para fins de remuneração da instituição selecionada devem ser propostos no formato descrito neste Termo de Referência. No **Anexo I** estão apresentados os requisitos de participação, as orientações e os critérios de avaliação deste processo seletivo.

### Supervisão

María Suárez – Coordenadora Operacional do PRS Fase II - Cerrado

Melissa Volpato Curi – Coordenadora de Capacitação do PRS Fase II - Cerrado

Carolina Alazate – Gerente de Empoderamento Social e Juventude do PRS II - Cerrado



Luís Tadeu Assad

Diretor Presidente do IABS

Coordenador Geral do Projeto Rural Sustentável – Cerrado



## Anexo I - Requisitos de participação, orientações e critérios de avaliação

### Termo de Referência – IABS PRS-CAP-010

#### Condições de participação

A participação nesta concorrência se dará por meio de Pessoas Jurídicas, por representante legal credenciado(a) no contrato social ou estatuto, a quem caberá a responsabilidade em apresentar a proposta. A Pessoa Jurídica deverá cumprir as seguintes exigências:

- Atender a todas as solicitações deste Termo de Referência;
- Ter objeto social pertinente e compatível com a proposta da contratação.

Será vedada a participação de instituições:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público ou em lista de restrições do BID;
- Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais.

A instituição candidata indicará responsável pelo contrato, que deverá ter disponibilidade para acompanhar e conduzir as ações previstas no Termo de Referência, e apresentar os documentos que compõem a contratação. A instituição contratada deverá alocar a este serviço tão somente a(s) pessoa(s) cujo(s) currículo(s) tenha(m) sido previamente aprovado(s) pelo IABS. Para formalizar a contratação, fica facultado ao IABS a solicitação de comprovação de documentos curriculares e de experiência institucional.

#### Envio das propostas

Instituições interessadas deverão enviar:

- Portfólio institucional (acervo), incluindo comprovantes de experiência, com destaque para até 4 (quatro) trabalhos relacionados com este termo de referência;
- Currículo do(a) responsável pelo contrato e, se aplicar, das pessoas chave da equipe envolvida;
- Proposta financeira, incluindo preço global para realização das atividades previstas neste Termo de Referência, em reais (R\$).

As informações inseridas no acervo e nos currículos da equipe deverão ser verídicas e refletirem a realidade dos serviços prestados. A constatação de informações inverídicas acarretará a exclusão automática do processo.

Os documentos devem ser enviados até as 23h59 do dia 07/05/2020 através do site do IABS (<https://iabs.org.br/oportunidades/>), incluindo as informações solicitadas no formulário correspondente. Propostas fora prazo serão desconsideradas.

## Avaliação e classificação das propostas

Espera-se que a instituição candidata demonstre entendimento do assunto e das atividades propostas no Termo de Referência, oferecendo informações que revelem seu conhecimento técnico na abordagem do tema e do seu objeto. Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço.

A avaliação das propostas ocorrerá em três fases:

**Fase 1:** De caráter eliminatório, será verificado o cumprimento das condições de participação, incluindo a data e horário de envio das propostas e a submissão de todas as informações e os documentos solicitados.

**Fase 2:** De caráter classificatório, consistirá na avaliação do acervo institucional, do(s) currículo(s) do(a) responsável pelo contrato, equipe envolvida e da proposta financeira. A avaliação do acervo institucional e do(s) currículo(s) do(a) responsável pelo contrato e equipe envolvida será realizada considerando a(s) temática(s) definida(s) no Termo de Referência, derivando em uma Nota Técnica (NT) cujo valor será calculado pela soma dos pontos de cada um dos itens discriminados conforme a seguinte tabela:

### *Avaliação do portfólio da instituição e do(s) currículo(s) do(a) da equipe envolvida*

Critérios de avaliação	Pontuação para a Nota Técnica (NT)				Pontuação máxima
<b>Portfólio da instituição</b>					
Experiência relevante na(s) área(s)	10 pontos por projeto <sup>1</sup>				40
Publicações, livros e/ou estudos na(s) área(s)	2 pontos por publicação				6
Certificados de padrão de qualidade	2 pontos por certificado				4
<b>Currículo do(a) responsável pelo contrato/equipe técnica<sup>2</sup></b>					
Formação acadêmica em áreas afins ao solicitado (apenas responsável)	Graduação:	Especialização:	Mestrado:	Doutorado:	20
	2 pontos	3 pontos	5 pontos	8 pontos	
	1 pontos adicionais por título de pós doutorado (máximo 2 pontos)				
Experiência relevante em projetos afins ao solicitado <sup>3</sup> (Responsável e equipe)	Participação em nível técnico (ou equivalente): 1 ponto por projeto (máximo 6 pontos)				30
	Participação em nível gerencial (ou equivalente): 2 pontos por projeto (máximo 8 pontos)				
	Participação em nível de coordenação (ou equivalente): 4 pontos por projeto (máximo 16 pontos)				
<b>Subtotal</b>					<b>100</b>



<sup>1</sup> A experiência em projetos relevantes só contará quando o projeto for executado inteiramente pela instituição ou por membro formal da equipe; de no mínimo 6 meses; e estiver diretamente relacionado com as atividades previstas neste Termo de Referência. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, ou indiretamente relacionados com o tema deste Termo de Referência, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente a critério da equipe de avaliação interna das propostas.

<sup>2</sup> Deverá ser comprovado o vínculo formal do(s) técnico(s) que compõem a equipe da instituição proponente ou por meio de carta de compromisso temporário de consultores(as) independente(s) com a instituição proponente.

<sup>3</sup> A participação em algum projeto relevante só contará quando for de no mínimo 6 meses. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente, desde que comprovado que a pessoa participou de todo o projeto.

As propostas financeiras serão analisadas e avaliadas observando-se os limites orçamentários e as condições constantes no Termo de Referência. Será atribuída uma Nota da Proposta Financeira (NPF) considerando o menor preço global das propostas financeiras recebidas e classificadas para a Fase 2, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPF = \frac{PM}{PPA} \times 100$$

Sendo:

NPF = Nota da Proposta Financeira

PM = Preço Menor

PPA = Preço da Proposta Avaliada

A Nota da Proposta Financeira com valor de 100 (valor máximo) corresponderá à proposta de menor preço global, sendo calculado o restante das pontuações considerando o preço desta proposta.

A Nota da Fase 2 (NF2) será calculada considerando a Nota Técnica (NT) e a Nota da Proposta Financeira (NPF), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF2 = NT \times 0,70 + NPF \times 0,30$$

**Fase 3:** De caráter classificatório, consistirá em entrevista a ser realizada com o(a) responsável pelo contrato e, se aplicar, com a(s) pessoa(s) chave da equipe envolvida. Na entrevista, buscar-se-á avaliar a compatibilidade das experiências institucionais, acadêmicas, profissionais e pessoais com a natureza da ação a ser desenvolvida para a obtenção dos objetivos definidos no Termo de Referência. Serão consideradas, nesta fase, apenas as 3 (três) propostas que obtiverem maior pontuação na Fase 2 acima descrita.



A Nota da Fase 3 (NF3) será definida considerando as informações obtidas durante as entrevistas, conforme tabela a seguir:

*Avaliação por entrevista*

<b>Critério</b>	<b>Subcritério</b>	<b>NF3</b>
Excelente	As informações obtidas fornecem evidências excelentes que a instituição tem capacidade de atender as demandas, entregas e especificidades do contrato. O(A) responsável pelo contrato e a equipe envolvida demonstram conhecimento amplo das atividades a serem realizadas.	de 81 a 100
Bom	As informações obtidas fornecem evidências boas que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 61 a 80
Satisfatório	As informações obtidas fornecem evidências satisfatórias que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 41 a 60
Ruim	As informações obtidas fornecem evidências superficiais que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 21 a 40
Insatisfatório	As informações obtidas não fornecem evidências satisfatória que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 1 a 20
Não apresenta evidências de qualificação	Não foram obtidas todas as informações solicitadas ou não são aceitáveis.	0

### Nota Final

A Nota Final (NF) da instituição candidata será calculada pela soma ponderada das notas obtidas na Fase 2 (NF2) e na Fase 3 (NF3), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NF2 \times 0,60 + NF3 \times 0,40$$

A classificação das instituições candidatas será feita considerando os valores das notas finais em ordem decrescente. Será considerada a melhor classificada a instituição que dentre as proponentes, tenha obtido a maior pontuação.